



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.057559/2022-56

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Contrato nº 50/2019

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de **Reajuste** ao Contrato nº 50/2019, celebrado entre esta Universidade e a empresa **ECOSERVICE MANUTENCAO E MEIO AMBIENTE EIRELI, CNPJ nº 04.610.121/0001-06**.

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de **10,0768%** (dez inteiros e setecentos e sessenta e oito milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de **R\$ 22.505,17** (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 245.841,89** (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme OFÍCIO 87/2022/IU_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (3805047) e OFÍCIO 2748/2022/DGCAC_CAC/C CONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (3955844). Segue o Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

Contrato nº 50/2019 - ECOSERVICE - IGP-M			
	Valor Original Atualizado	Valor do Reajuste	Valor após o Reajuste
Mensal	18.611,39	1.875,43	20.486,82
Anual	223.336,72	22.505,17	245.841,89
Percentual de Reajuste =		10,0768%	

Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IGP-M acumulado de agosto/2021 a julho/2022 (3805322 e 3805328). Assim, os **efeitos financeiros** do reajuste **retroagem à data-base de 1º de agosto de 2022**.

Fortaleza/CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 28/11/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3965270** e o código CRC **39CD3E3E**.

Referência: Processo nº 23067.057559/2022-56

SEI nº 3965270